

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **FARMÁCIA ZYGER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ:04.038.383/0001-48, estabelecida na Rua Pernambuco, s/n, Bairro Centro, CEP:85.275-000, na cidade de Laranjal – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 066/2019, Procedimento 057/2019 e Pregão Presencial 030/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA: contratação pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: No valor global de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

CLAÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 14 de julho de 2020.

MUNICIPIO DE LARANJAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR MOREIRA

PEREIRA



-	ank!	al de
mrs.	The same of the sa	7 8
teite	FIS. Nº.	30年計
10	Gr.	-C.C.
	LIC	TE

Testemunhas:		
Nome: CPF/MF:		
Nome:	3	